



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

ATA

REUNIÃO CIPE - MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA

Data: 25/09/2023

Realizada remotamente por meio do aplicativo Teams, no horário de 14h30 às 15h

Presentes os seguintes participantes, integrantes do Comitê Institucional de Planejamento Estratégico – CIPE.

Participantes	Cargo e Unidade	Função no Comitê
Adriano das Chagas Santos	Supervisor da Secos	Membro
Anna Tercia Santos Dias Ferreira	Diretora de Secretaria da 6ª Vara	Membro
Antonio Fausto Viana Junior	Diretor do Nucgp	Membro
Helessandra de Fátima Campos dos Santos	Diretora de Secretaria da 4ª Vara	Membro
Maurício Pinheiro de Santana	Diretor da Secad	Vice-Presidente
Paulo Nazareno Lagoia Fonseca Junior	Diretor do Nutec	Membro
Renilda dos Santos Figueiredo	Diretora do Nucad	Membro
Simone do Socorro Moura Furtado Souto	Diretora de Secretaria da 5ª Vara	Membro
Shirley Peres Hausseler	Diretora de Secretaria da 2ª Vara	Membro
Tâmara Christiane Pacheco Leal	Encarregada do Setgov	Coordenadora técnico-administrativo

A abertura da reunião foi feita pelo Vice-Presidente do CIPE, Maurício Santana, que enfatizou a importância do monitoramento da estratégia no âmbito da Seção Judiciária, tanto para nosso controle quanto para passar as informações ao Tribunal. Passou a palavra para a Coordenadora técnico-administrativo, Tâmara Leal, para a apresentação desse ciclo de monitoramento. No dia 20/09/2023 foi encaminhado o PA-SEi 0002016-71.2021.4.01.8003 aos membros do comitê e gestores de projetos, para que fizessem a atualização do andamento dos projetos, cujo arquivo será juntado aos autos em questão. Neste ciclo não será apresentado nenhuma iniciativa com potencial de compartilhamento entre as seccionais. Quanto ao **Acompanhamento das Metas**, conforme relatório de Cumprimento de Metas (19040451) do TRF1 com data base de 31/08/2023, foi informado pelas varas que o acompanhamento é feito através da extração periódica e regular de relatórios no sistema e-Siest. Quanto às **Boas Práticas na execução da estratégia**, em relação ao processo de metas, destaca-se o monitoramento de processos por meio dos relatórios extraídos do e-siest, o uso de etiquetas no Pje e classificação como favoritas para identificar os processos, e o uso de aplicativo de mensagens para envio de documentos e informações processuais; em relação aos Processos críticos, ainda não foram mapeados, no entanto há tratativas entre o comitê de gestão de riscos e o comitê de gestão do conhecimento para que o trabalho seja em conjunto com as duas equipes; em relação às iniciativas estratégicas, destaca-se o acompanhamento direto com os gerentes de projetos, bem como o engajamento das equipes para concretização das ações planejadas. Quanto às **Dificuldades para Execução da Estratégia**, em relação ao processo de metas, destaca-se a redução do quadro de servidores, com perdas de funções/cargos, o volume de processos complexos inversamente proporcional ao número de servidores lotados na vara, atraso nas atualizações do e-Siest, não reflete a realidade do dia da extração dos relatórios, alta rotatividade de servidores (SSJOPQ), volume de processos redistribuídos em razão da criação do Núcleo Judiciário 4.0-Núcleo Oiapoque, elevado número de demandas repetitivas como do Apagão em trâmite na vara (5ª vara), a dificuldade em se encontrar peritos para as demandas cujos julgamentos dependem da realização de perícias (2ª e 6ª varas), redução do número de servidores na Secretaria da Vara com deslocamento para os gabinetes pela reestruturação administrativa, necessidade crescente, após PJe, de servidores com

qualificação na área do Direito, tendo em vista que, com a automatização de diversas tarefas da Secretaria necessitando análise e movimentação de processos e elaboração de minutas de atos judiciais; em relação às iniciativas estratégicas, destaca-se a diminuição gradativa do quadro de servidores das unidades, alguns projetos envolvem contratação de serviços ou aquisição de equipamento, esses processos apresentam dificuldades inerentes, tais como complexidade técnica, demora na resposta de fornecedores e limitação orçamentária. Concluindo, Tâmara informa que nesta reunião o plano de ação não será detalhado, no entanto o documento está disponível para consulta e acompanhamento tanto na Equipe Teams quanto no PA-Sei de monitoramento. Após, com a palavra o Diretor do Nutec, Paulo Lagoia, questiona acerca da iniciativa de Aquisição de Switches, cuja contratação e orçamento será de responsabilidade do Tribunal, se seria viável excluir ou repensar o prazo da iniciativa, o comitê deliberou pela tratativa desse item na próxima reunião, tendo em vista que teremos mais base para decisão. Finalizando a reunião, o Diretor da Secad ressalta a importância deste comitê, no sentido de acompanhar as ações estratégicas, de atualizações e revisões durante o período 2021-2026. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os membros do Comitê.

Assinatura dos participantes :



Documento assinado eletronicamente por **Tâmara Christiane Pacheco Leal, Membro de Comitê**, em 25/09/2023, às 15:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Pinheiro de Santana, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 25/09/2023, às 16:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fausto Viana Junior, Diretor(a) de Núcleo**, em 26/09/2023, às 14:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renilda dos Santos Figueiredo, Diretor(a) de Núcleo**, em 26/09/2023, às 16:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano das Chagas Santos, Supervisor(a) de Seção**, em 28/09/2023, às 11:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helessandra de Fatima Campos dos Santos, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 28/09/2023, às 12:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Tercia Santos Dias Ferreira, Diretor(a) de Secretaria de Vara em exercício**, em 02/10/2023, às 14:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Shirley Peres Hausseler, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 31/01/2024, às 13:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19066387** e o código CRC **BF73E228**.

